



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 42/2018

Em 20 de 02 de 2018

As 14:32 hs. Ass: Ombuero

Súmula: Referenda Termo de Colaboração nº 01/2018 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

Art. 1º - Referenda Termo de Colaboração nº 01/2018 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Município passará à referida Associação, o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em doze (12) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Aplicação, sendo que tal repasse estará sujeito a alterações complementares, respeitando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como o Plano de Aplicação dos Recursos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 192 – 08.002.2046.3335043999900000000, conforme Plano de Trabalho, com a finalidade de promover o Programa de Aprendizagem Profissional “Jovem Aprendiz, ainda que a sua vigência será de cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018) a trinta (31) de janeiro de dois mil e dezenove (2019), tudo conforme o protocolado sob nº 22/2018, em 16 de fevereiro de 2.018.

Art. 2º – A Organização da Sociedade Civil prestará contas junto ao Município, nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referente aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2.018.


Dirceu Ribeiro

Vice-Presidente


José Otávio Nocera

Presidente

Maurício Kusdra
2ª Secretário


Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretária